



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 438/2026

Maringá, 17 de agosto de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe/envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando que, em resposta à Indicação n. 1.906/2026, o Município informou que possui estudo técnico que analisa o quantitativo necessário de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e que o referido estudo aponta a necessidade de criação de novos cargos visando à ampliação do quadro de profissionais; considerando, ainda, que há concurso público vigente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com candidatos aprovados aguardando convocação;

1 - seja encaminhada cópia integral do estudo técnico que fundamenta a necessidade de criação de novos cargos de Agente Comunitário de Saúde;

2 - quantos novos cargos de ACS o estudo técnico conclui serem necessários para atender adequadamente à demanda do Município;

3 - qual a previsão para encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal visando à criação dos novos cargos de ACS;

4 - se após a criação dos cargos, a Administração pretende realizar a convocação dos candidatos aprovados no concurso público atualmente vigente. Em caso positivo, qual o cronograma previsto para as nomeações;

5 - se existe previsão de convocação de candidatos aprovados ainda durante a vigência do concurso. Em caso positivo, informar o quantitativo estimado de convocações.

O presente requerimento tem por finalidade dar transparência às informações prestadas pelo próprio Município, uma vez que a Administração reconheceu oficialmente a existência de estudo técnico que demonstra a necessidade de ampliação do quadro de Agentes Comunitários de Saúde. Diante desse reconhecimento e da existência de concurso público vigente, é necessário esclarecer quais providências serão adotadas para a criação dos novos cargos e para a convocação dos candidatos aprovados, garantindo o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e a observância dos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da economicidade.

Atenciosamente, Vereador Diogo Altamir.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos, Vereador**, em 20/08/2026, às 08:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0473498** e o código CRC **2CC57FA1**.

Criado por [robisong](#), versão 2 por [robisong](#) em 17/08/2026 16:28:54.